



## DOCUMENTO DE FORMULAÇÃO DE DEMANDA

**Solicitação para Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais asfálticos e agregados pétreos, destinados à manutenção, conservação e recuperação de vias públicas urbanas e rurais, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.**

### **1. Identificação da Demanda**

Órgão/Setor Requisitante: **Secretaria Municipal de Infraestrutura.**

Responsável pela Solicitação: **Wemerson Matias Bailão**

Cargo/Função: **Secretário de Infraestrutura.**

Data: 04 de maio de 2026.

### **2. Objeto da Contratação**

A presente demanda tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais asfálticos e agregados pétreos, destinados à manutenção, conservação e recuperação de vias públicas urbanas e rurais, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

### **3. Justificativa da necessidade da contratação**

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a manutenção, conservação e recuperação das vias públicas do município, especialmente para a execução de serviços de tapa-buracos nas ruas da cidade. Em razão do período chuvoso, houve um desgaste acentuado da malha viária, ocasionando o surgimento de diversos buracos e irregularidades no pavimento, comprometendo as condições de trafegabilidade e a segurança de motoristas, ciclistas e pedestres.

Dessa forma, a aquisição de materiais asfálticos e agregados pétreos mostra-se indispensável para a realização dos reparos necessários, visando restabelecer as condições adequadas das vias públicas e minimizar riscos de acidentes e danos aos veículos. Além disso, a contratação por meio de registro de preços permitirá maior agilidade no



atendimento das demandas da Administração, assegurando a continuidade dos serviços de manutenção viária conforme a necessidade do município.

#### **4. Especificação dos Materiais Requeridos**

<b>Item</b>	<b>Unidade</b>	<b>Descrição do Produto</b>	<b>Quantidade</b>
1	TON	Massa Asfáltica Fria	400
2	TON	Massa Asfáltica Quente	200
3	TON	EAI – Emulsão Asfáltica Impermeabilizante	200
4	TON	Brita tipo 0	250
5	TON	Brita tipo 01	250
6	TON	Pó de Brita	250

#### **5. Estimativa de Preços**

A estimativa de preços para a presente contratação será realizada com base em pesquisas de mercado, mediante consulta a fornecedores do ramo pertinente, bancos de preços públicos e demais fontes oficiais disponíveis, bem como, quando aplicável, por meio de tabelas referenciais reconhecidas e utilizadas pela Administração Pública. O levantamento buscará identificar valores praticados no mercado, visando assegurar a compatibilidade dos preços contratados com a realidade mercadológica, observando os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública.

#### **6. Prazo da contratação**

O prazo da contratação será formalizado por meio de **Ata de Registro de Preços**, com vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, nos termos da legislação vigente. Durante esse período, a Administração poderá realizar as contratações conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária, observados os quantitativos estimados e as condições estabelecidas no instrumento convocatório e na própria Ata, garantindo flexibilidade, economicidade e continuidade no atendimento das demandas do Município de Bom Jardim de Goiás e de suas Secretarias.

#### **7. Grau de prioridade da contratação**

**Prioridade: Alta.**



A presente contratação possui **alto grau de prioridade**, tendo em vista a necessidade imediata de execução de serviços de manutenção e recuperação das vias públicas do município, especialmente em razão dos danos causados pelo período chuvoso, que resultaram no surgimento de diversos buracos e irregularidades no pavimento. A não realização da contratação poderá comprometer a trafegabilidade, a segurança de condutores e pedestres, além de causar prejuízos à mobilidade urbana e ao adequado funcionamento dos serviços públicos.

#### **8. Responsável pela Formulação da Demanda**

*Wemerson Matias Bailão*  
**Wemerson Matias Bailão**

*Secretário Municipal de Infraestrutura*